



LEI Nº DE DE DE 2010

PL nº 732/09
Ver. Claudio Fonseca

Denomina Praça Walter Augusto Fonseca o espaço livre público inominado delimitado pela Rua Luís José Junqueira Freire e Avenida José da Natividade Saldanha, no Distrito da Brasilândia, Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Walter Augusto Fonseca o espaço livre público inominado delimitado pela Rua Luís José Junqueira Freire e pela Avenida José da Natividade Saldanha (Setor 107 – Quadras 075 e 457), no Distrito da Brasilândia, Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de agosto de 2010.

O Presidente,

Antonio Carlos Rodrigues